ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 025/95 Data 29/09/1995

Nome: Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95
- DENOMINA ARTÈRIA DA CIDADE DE "MARINHO KERN".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO, 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.09.1995

PROTOCOLO: 29.09.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.09.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 11.10.1995

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

SESSÃO ORDINÁRIA: 23.10.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95

" DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE MARINHO KERN".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO;

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO;

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA;

06 - DOCUMENTAÇAO DO HOMENAGEADO.

07 - PARECER DA COMISSÃO;

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 /OUTUBRO/ 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Sala das Sessões, 27 de Setembro 1995

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da Bancada do PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Folha | Data
5/95 | 29 / 09 / 1995
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 SETEMBRO / 19 95
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 11 OUTUBRO / 19 95
PRESIDENTE

AO VEREADOR JAIME - PIAIA, PARA RELATAR 13/10/95

Ao vereador Cesar Caldart para relatar.
Em 02/10/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei, pelo qual - solicita a denominação de Artéria em nossa cidade, de "MARINHO KERN".

Solicita-se também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, seja enviado a familia do distinto homenageado.

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da Bancada do

PMDB.

D A D O S B I O G R Á F I C O S

Fls. 003

M A R I N H O K E R N

-Nasceu em Lageado no RS em 24 de outubro de 1914.Filho de José Eurico Kern(filho de imigrantes alemães) e de Generoza Christiana Rushell Kern (filha de imigrantes franceses).

-Viveu parte de sua infância em Iraí-RS, onde seu pai desenvolveu um intenso trabalho na comunidade.Além de "médico homeopata"(assim era / chamado pois curava as pessoas com chás e raízes) foi o 1º prefeito / da cidade, que na época este cargo possuía outro nome.

-Quando adolescente mudou-se para São Leopoldo com suas irmãs, onde / todos foram para estudar na casa de uma tia.Lá Marinho entrou ainda/ garoto para o Banco da Província e iniciou muito cedo suas participações políticas. Fundou com outros amigos o Partido Comunista em P.A. Logo se destacou como lider sindical. Aí começaram suas inúmeras entradas e saídas das prisões do Rio Grande do Sul. Acompanhou em viagens e discursou nestas épocas com Luiz Carlos Prestes.

-Em São Leopoldo casou-se com uma argentina recém-chegada de Missiones, chamada Ophélia.Com ela teve dois filhos : Gorki e Márcia

-Mudou-se com a família para Erexim no ano de 1951.Trabalhando no Banco da Província fez um círculo de amizades e continuou seus trabalhos e reuniões no Partido Comunista.Outras prisões aconteceram nesta época.

-Em 1960 ficou viúvo e mudou-se com os filhos para P.Alegre.Lá morou / 3 anos, retornando à Erexim.

-Em 1965 casou-se novamente com Dinah Marimom Kern e teve mais dois / filhos: Marinho e Cristiana.

-Em 1972 foi condenado pelo AI-5, juntamente com seu amigo João Firmino Bender e cumpriu dois anos de pena em Santa Maria.

-A família sempre sofreu perseguições políticas, de 1964 à 1976. Seus filhos sofreram sempre discrimanções políticas e perseguições por parte de professores, padres e delegados de ensino da época. A correspondência era toda aberta e lida antes de ser entregue pelo correio e muitos outros fatos.

-No anos seguintes em Erexim ocupou e se destacou em vários cargos:

§ Foi candidato à Deputado Federal pelo PC ;

§ Foi candidato à Vereador pelo PMDB ;

§ Foi presidente do Ipiranga por duas vêzes;

§ Foi presidente do Rotary por duas vêzes;

Fls. 004

§ Foi fundador juntamente com outros escritores do Grupo Literário Bota Amarela ;

§ Foi cronista semanal por um tempo do Jornal A Voz da Serra

§ Escrevou também no Correio do Povo, na época que morou em P.Alegre ;

§ Lançou duas obras como escritor: "O Moço de Erexim" - 1983
"A vida sempre recomeça"-obra póstuma;

§Foi o criador e organizador do Sindicato dos Bancários em várias cidades do RS ;

§ Foi organizador da criação de outros sindicatos de outras categorias trabalhadaras ;

§ Foi em toda sua vida um socialista e quase ateu. Era / também espiritualista e trabalhou em alguns centros / espíritas de Erexim ;

§ Quando faleceu estava sem partido político ;

-Marinho Kern faleceu de carcinoma de próstata em 17 de março de 1991. Seus restos mortais descansam no Cemitério Municipal de Erexim.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/95

" DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE MARINHO KERN".

Art. 1º - É dada a denominação de MARINHO KERN, a uma Artéria de nossa cidade;

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os lotes nºs 01 a 05, 06 a 10, 11 a 15 e 16 a 20, 37 a 41, 42 a 46, iniciando no prolongamento da Rua Catharina Basso até a Rua Frederico Ozanan, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua MARINHO KERN".

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 27 de Setembro 1995.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da bancada do PMDB.

Of. 099/95 - CM

Fls. 006

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Loteamento Pagliosa II, entre os lotes nº 01 a 05, 06 a 10, 11 a 15 e 16 a 20, 37 a 41, 42 a 46, iniciando no Prolongamento da Rua Catharina Basso até a Rua Frederico Ozanan, direção Oeste-Leste.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

Marinho Kerk



LOTE RURAL
SECÇÃO PAIOL GRANDE
RUA VITO HUMBERTO GALDA
R. GREGORIO DEVENS
PRAÇA OSWALDO ARANHA
RUA RUBIO BRASILIANO
RUA PEDRO AITA
RISSON
RUA JOSE WILK
ÁREA VERDE
RUA REINALDO MIOLO
R.A.W. GRASEL
BASSO
NOVELO
ESCOLA
S. VICENTE DE PAULA
ÁREA VERDE
RUA JOAO
SANTO MIOZZO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA CATHARINA
RUA VERGILIO
RUA ACHILES DENTI
RUA JOAO
SIDNEY GUERRA
PERNAMBUCO
RUA
POLIGONO PINHALZINHO
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
RUA FREDERICO OZANAN
JOAO ARGENTA
R. HEITOR P. DE ALMEIDA
BATISTTELLA
RUA ZERO HORA
R. IBRANTINO R. FLORES
ARTHUR R. DE AVILA
RUA MAXIMO NADALETTI
ANTELE FILHO
RUA TEREZA
JOAO PEREIRA NETO
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA DEMOLINER
ESC. BAIRRO DE MOLINER
Lajeado da

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 10 .-.-.-.-.-.-
nele às folhas 274 vº *sob o Nº* 6.275 *consta o termo do Registro do Falecimento*
de "MARINHO KERN"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio, nesta Cidade .-.-.-.-.-.

Fls. 009



MARINHO KERN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 025/95

AUTOR: Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE "MARINHO KERN".

RELATOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, nº 015/95, emito parecer CONSTITUCIONAL à presente matéria.

Encaminho o presente parecer, para que o Projeto prossiga nos trâmites legais.

Erechim, 05 de outubro de 1995.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador Relator.

Acompanham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 11/10/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23/OUTUBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Fls. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 025/95

AUTOR: Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE "MARINHO KERN".

Vereador

RELATOR: JAIME AVELINO PIAIA

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Recebo das mãos do nobre Vereador Presidente da COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO o presente PROJETO DE LEI de origem Legislativa, versando em denominação de artéria em nossa cidade, para emissão do respectivo PARECER.

Após a análise da documentação anexada ao presente, e ainda de conformidade com o PARECER CONSTITUCIONAL emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, opino pela APROVAÇÃO da matéria ora em pauta.

Por outro lado elogiamos a iniciativa da colega autora em prestar esta merecida homenagem.

Encaminho o presente PARECER aos demais integrantes da COMISSÃO e após ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 1.995

JAIME AVELINO PIAIA
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 16/10/1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

124/95 - ZB

Erechim, RS, 24 de Outubro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 23 de outubro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria da cidade de "Marinho Kern".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria de nossa cidade de "Marco Angonese".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria de nossa cidade de "Pedro Fávero".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/95
  Autoria Ver. SILVERIO FORTUNATO
  Denomina artéria em nossa cidade de "Anibal Tabella".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram todos APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.733, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARINHO KERN".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "MARINHO KERN" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os lotes nos. 01 a 05, 06 a 10, 11 a 15 e 16 a 20, 37 a 41, 42 a 46, iniciando no prolongamento da Rua Catharina Basso até a Rua Frederico Ozanan, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua MARINHO KERN".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE OUTUBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração